



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI 37/2021

DATA: 27/10/2021

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL 450/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado por um ano, a contar da publicação da presente lei, o prazo do art. 8º da Lei Municipal 450/2020, de 07/05/2020, a qual "autoriza o Município a permutar imóveis e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verê, 27 de outubro de 2021.


ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de:

Em:

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada

em:

1ª Votação: 29/10/21 votos 6 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 29/10/21



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 37/2021

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 37/2019 que prorroga o prazo do art. 8º da lei municipal 450/2020.

A Lei Municipal 450/2020 autoriza a permuta de imóveis entre o Município de Verê e imóveis particulares.

O Parágrafo Único do art. 8º da referida Lei, por sua vez, prescrevia o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os permutantes particulares concluíssem as transferências e averbações necessárias.

Acontece que, ainda que findo o prazo, alguns desses imóveis não puderam ser devidamente transferidos.

A prorrogação pretendida é necessária, portanto, para a efetiva conclusão das permutas autorizadas pela Lei Municipal 450/2020.

Considerando a necessidade de regularização dos imóveis em questão, requer que o presente Projeto de Lei trâmite em **regime de urgência**.

Verê, 27 de outubro de 2021.



ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Verê, 27 de outubro de 2021.